



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.121, DE 30 DE novembro DE 1992

Autoriza o uso, pelos permissionários do serviço de táxis, da bandeira II, no período que especifica

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 17.317/92,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica autorizada o uso pelos permissionários do serviço de táxis, da bandeira II, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia, no período de 1º a 31 de dezembro de 1992.

**ARTIGO 2º** - Este decreto entra em vigor a zero hora do dia 1º de dezembro de 1992, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de novembro de 1992, 347º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 30 de novembro de 1992.

  
JULIO CESAR OLIVEIRA  
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO